



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 092 /19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

J23

Publicado no Boletim Oficial
Em 19 / 12 / 19
Ass. <i>Mun</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a previsão contida no § 1º do artigo 2º da lei nº 1.855, de 18 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS MIRACEMA 2019, previsto no § 1º do artigo 2º da Lei nº 1.855, de 18 de novembro 2019, para 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema